



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 029/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte e atualização de *software* do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 190 do PAE n. 5.287/2023, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, n. 455, 4º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04710-090, telefone (11) 5187-6372, e-mail gina.carla.sa@oracle.com, inscrita no CNPJ sob o n. 59.456.277/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor de Vendas de Suporte, Senhor João Carlos Orestes, inscrito no CPF sob o n. 120.139.208-06, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 003/2021 fica prorrogado até 17/05/2024.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2023NE000461, em 26/04/2023, no valor de R\$ 27.237,09 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e nove centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 003/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOÃO CARLOS ORESTES
DIRETOR DE VENDAS DE SUPORTE